



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

N.º e Título do Projeto – Projeto UNESCO - GSAT 2013/2014 – Desenvolvimento e Consolidação das Políticas Públicas de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental.		
PROJETO UNESCO		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Território Nacional
Objetivo da Contratação		
Contratação de consultoria técnica especializada, para desenvolvimento de estudos das ações da SECADI implementadas nos sistemas municipais e estaduais de educação, bem como dos gestores locais responsáveis pela implementação dessas ações, contendo apresentação de proposta de instrumento para fortalecimento da informação, orientações e acompanhamento do processo de desenvolvimento dessas ações nas localidades e da interlocução desta secretaria com os entes federados parceiros.		
Unidade Supervisora		
Gabinete SECADI		
Cargo do Supervisor		
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 3: Elaboração ou análise de novos referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das áreas e programas de atuação da SECADI, na perspectiva da educação para a diversidade e inclusão, propondo a sua ampliação e disseminação, visando o fortalecimento das políticas públicas.</p> <p>Atividade 3.1.3: Conceber proposta de disseminação de referenciais, estratégias e materiais didáticos e pedagógicos para a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, visando o fortalecimento das políticas públicas.</p>		

Justificativa

Com o propósito de apoiar os sistemas estaduais e municipais de educação na implementação de políticas públicas de educação voltadas à inclusão e respeito à diversidade, que promovam os direitos humanos, valorizando as diferenças e promovendo a autonomia dos sujeitos, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, fomenta políticas educacionais de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais.

A SECADI entende a inclusão educacional e social como um direito e uma necessidade para a construção de uma sociedade mais justa. Nesse contexto, elabora projetos a partir do respeito ao desenvolvimento humano e aos direitos humanos e à valorização dos diferentes saberes, experiências e expressões culturais. Para desenvolvê-los, por meio de suas cinco diretorias, articula-se com os sistemas estaduais e municipais de educação.

Para a efetivação de políticas educacionais que têm como princípio fundante a inclusão educacional e social dos sujeitos como sujeitos de direitos, depende não só do apoio técnico e financeiro da SECADI, mas também de sua constante articulação com os sistemas locais para acompanhar e orientar o desenvolvimento de projetos e ações e da implementação das diretrizes e resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE, que orientam a construção de um sistema educacional inclusivo.

Considerando a importância da atuação desses gestores institucionais locais no processo de implementação e desenvolvimento das referidas ações, bem como da compreensão de seu papel diante do desafio de estabelecer um novo paradigma de educação, estabelecendo novas formas de gestão de políticas públicas educacionais, faz-se necessário mapear, sistematizar e acompanhar as ações implementadas com o apoio técnico e financeiro da SECADI e de se estabelecer mecanismos que possibilitem este monitoramento e o acompanhamento das experiências vivenciadas com a gestão de políticas públicas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais, ampliando o conhecimento de SECADI sobre esse processo e possibilitando ajustes para avanço dos resultados, bem como subsidiando estudos analíticos sobre os impactos destas ações na comunidade escolar.

Nesta perspectiva a SECADI tem como objetivo na contratação de consultoria especializada estabelecer formas e mecanismos de mapeamento, sistematização, interlocução e acompanhamento de suas ações, implementadas por meio da articulação com os sistemas de educação, que possa subsidiá-la em sua atribuição de promover e fomentar políticas educacionais inclusivas.

2. Atividades para a elaboração do Produto 1:

Atividade 1 – Mapear, sistematizar e analisar as ações, programas e projetos desenvolvidos pela SECADI junto aos sistemas públicos de educação;

Atividade 2 - Mapear e sistematizar as localidades atendidas pela SECADI para o desenvolvimento de seus projetos, programas e ações, por região.

Produto 1- Documento técnico contendo estudo analítico das ações, projetos e programas implementados, por região, bem como proposta de instrumento de interlocução da SECADI com os entes federados parceiros para acompanhamento das diversas etapas do processo de implementação

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1 – Propor estratégias para subsidiar os gestores municipais e estaduais de educação na transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, com foco nos programas desenvolvidos pela secretaria, na perspectiva da educação inclusiva, propondo o seu fortalecimento e ampliação.

Atividade 2 - Elaborar proposta de orientações para fortalecer a institucionalização e solidificação de práticas inclusivas de combate às desigualdades no acesso e permanência à educação, considerando a transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, visando o fortalecimento das políticas públicas.

Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de orientações para apoiar os gestores públicos na implementação, institucionalização e solidificação das políticas de práticas inclusivas fomentadas pela SECADI junto aos sistemas públicos de educação.

4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos

O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando seu ajuste à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

5. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços dessas consultorias está definido em R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). O desembolso financeiro deve observar os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1 – Propor estratégias para subsidiar os gestores municipais e estaduais de educação na transversalidade das temáticas de atuação da SECADI, com foco nos programas desenvolvidos pela secretaria, na perspectiva da educação inclusiva, propondo o seu fortalecimento e ampliação	60 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 26.000,00
Produto 2 Documento técnico contendo proposta de orientações para apoiar os gestores públicos na implementação, institucionalização e solidificação das políticas de práticas inclusivas fomentadas pela SECADI junto aos sistemas públicos de educação.	180 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 25.000,00
Valor Total		R\$ 51. 000,00

5.1. Insumos

Passagens e diárias conforme a necessidade para efetivação das atividades previstas e elaboração dos produtos.

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 2 (duas) vias, tamanho A-4, e em CD (duas vias) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

7. Perfil Profissional:

7.1. Formação:

- Nível Superior nas áreas de Ciências Humanas.

7.2. Exigências específicas:

Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos em redes públicas de ensino.

Experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos na elaboração de materiais de políticas públicas de educação.

7.3 – Desejável

- Experiência com desenvolvimento de projetos pedagógicos em escolas públicas
- Conhecimento sobre as competências e ações da SECADI.
- Disponibilidade para viagens

Obs.: As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

8. Número de vagas – 01 (uma) vaga**9. Processo Seletivo**

a) O processo seletivo está classificado na modalidade simplificado que consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase - entrevista.

1ª Fase – Análise do Curriculum Vitae de caráter eliminatório e classificatório, realizada pela Comissão de Seleção designada para este fim, tendo como referencia os requisitos estabelecidos neste termo de referencia e publicados no edital.

Análise do Curriculum Vitae	Pontuação Máxima Permitida - 25 pontos
i) Formação Acadêmica	
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	Verificação
ii) Experiência Profissional	Pontuação Máxima
Dois pontos por cada ano de experiência profissional em sistemas públicos de educação. – Critério Obrigatório.	10
Um ponto para cada ano de experiência na elaboração de matérias de políticas públicas de educação. - Critério Obrigatório	10
Um ponto para cada ano de experiência no desenvolvimento de projetos pedagógicos em escolas públicas - Critério Desejável e não Obrigatório	5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	25

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Entrevista	Pontuação Máxima Permitida – 25 pontos	
Itens para Entrevista	Pontuação	
a) Conhecimento e experiência em redes públicas de educação	Até 7 pontos	
b) Conhecimento e experiência com processos de desenvolvimento de projetos pedagógicos em escolas públicas	Até 7 pontos	
c) Conhecimento e experiência com a elaboração de materiais de políticas públicas de educação	Até 6 pontos	
d) Conhecimento sobre as competências e ações da SECADI	Até 5 pontos	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO	25	
Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo participarão da entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.		

Os candidatos classificados ao final das duas fases do processo de seleção devem, obrigatoriamente, apresentar à Unidade Gestora da Cooperação Técnica da SECADI/MEC os documentos comprobatórios das informações prestadas no Curriculum Vitae. Caso o candidato não atenda a este requisito será desclassificado, sendo chamado o candidato seguinte que tenha atendido aos pré-requisitos deste termo de referência.

Os candidatos selecionados para a entrevista deverão remeter a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.